



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Despacho nº 23/2022 - UCL-CB/GADMP-CB/CMPCBE/IFGOIANO

Campos Belos, 07 de novembro 2022.

Ao Senhor

Fabiano José Ferreira Arantes

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Campos Belos

Assunto: Contratação de serviço de manutenção preventiva, limpeza e reparos do sistema de irrigação da área de jardim

Interessado: Gerência de Administração e Planejamento

Nº do Processo: 23728.000951.2022-01

1. Considerando a necessidade de que o sistema de irrigação do Campus Campos Belos é de fundamental importância para manutenção da área de jardim do campus tendo como função minimizar os impactos do período de estiagem que devido a falta de chuvas causa impactos na sobrevivência do gramado e das árvores que compõem as áreas de jardim. O sistema de irrigação é utilizado rotineiramente o que demanda manutenção e substituição de componentes que com o decorrer do tempo sofreram algum desgaste afetando o funcionamento de todo sistema do campus, sendo necessário que estejam sempre disponíveis e em condições de pronto uso, visando a manutenção da eficiência e longevidade do jardim. Ressalta-se que o Campus Campos Belos não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais capacitados para a realização dos serviços de manutenção pleiteados, sendo a presente contratação a alternativa mais viável para garantir o perfeito funcionamento do sistema de irrigação

2. Foram consultados 03 (três) empresas que atendem esta demanda, tendo os 03 (três) apresentado propostas, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição do Item Demandado	Unid.	Qtde. Solicitada	MELO & FELIX SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA. CNPJ: 37.132.712/0001-74	WELINGTON NILTON VIEIRA DOS SANTOS CNPJ: 29.392.316/0001-58	BRUNO GAUDENCIO DE ALMEIDA CNPJ: 24.338.894/0001-92
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E REPAROS DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA ÁREA DE JARDIM.	serviço	1	R\$ 13.100,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 13.100,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.000,00

3. Nos termos da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Considerando o objeto da licitação em epígrafe, sugere-se pelo uso da Dispensa Eletrônica SEM disputa, sem a prévia divulgação de aviso, pois em virtude da especificidade do serviço e da falta de conhecimento dos fornecedores locais na operacionalização do Sistema de Dispensa Eletrônica, torna-se viável à Administração a utilização de fornecedores locais, garantindo a agilidade e eficiência no fornecimento. Além disso, foi comprovado nos documentos anexados aos autos que a proposta apresentada para o IF Goiano pela empresa BRUNO GAUDENCIO DE ALMEIDA é vantajosa para a Administração, haja vista que, os valores ofertados encontram-se abaixo dos demais valores apresentados nas propostas de outros fornecedores, além de atender a necessidade posta pelo requisitante.

5. Quando do recebimento das propostas e aferição da proposta mais vantajosa para a administração verificou-se que a empresa BRUNO GAUDENCIO DE ALMEIDA apresentou o menor preço para o presente serviço. Desta forma, proponho a contratação do serviço com BRUNO GAUDENCIO DE ALMEIDA, pois este apresenta o menor preço global.

6. Foi consultado o cadastro do profissional que apresentou a melhor proposta no SIASG e portais de consulta e constatamos que este encontra-se com a documentação regular.

7. Assim, considerando tratar-se de despesa que pode ser realizada através de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sugerimos à Vossa Senhoria, se de seu acordo, autorizar a Dispensa de Licitação e a consequente emissão da Nota de Empenho, em favor de **BRUNO GAUDENCIO DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.338.894/0001-92, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para cobrir tais despesas, conforme consta dos autos.

8. Desta forma, e nestes termos, solicito anuência de vossa senhoria para que seja cadastrada a dispensa no SIASG pela Unidade de Compras e Licitações, e em seguida o processo seja encaminhado ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira para que dê os encaminhamentos necessários para realização do feito.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

Francisco Edson Lima Torcate

Gerente de Administração e Planejamento

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor de **BRUNO GAUDENCIO DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.338.894/0001-92, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para cobrir despesas com serviço de manutenção preventiva, limpeza e reparos do sistema de irrigação da área de jardim.

Encaminhe-se o presente processo à UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES para cadastramento da dispensa no SIASG e posteriormente, ao NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA para as providências complementares.

(Assinado eletronicamente)

Fabiano José Ferreira Arantes

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Jose Ferreira Arantes, DIRETOR GERAL - CD0002 - CMPCBE**, em 07/11/2022 16:33:24.
- **Francisco Edson Lima Torcate, GERENTE - CD0004 - GADMP-CB**, em 07/11/2022 15:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440854

Código de Autenticação: 2f315193a1



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Campos Belos

Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 1 Caixa Postal nº 614, None, Setor Novo Horizonte, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000

(62) 3451-3386